



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3434 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 722/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.23/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de Máquina CNC, conforme Convênio nº 003/2024, firmado com a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 173.962,33 (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 11/05/2026.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 25/05/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 25/05/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 08 de maio de 2026.
Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

ATA DISPENSA LICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2.131/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para impressão de materiais promocionais do XXI EnCena Festival Internacional de Teatro de Jacarezinho.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 10:00HORAS, no Departamento de Licitações do Município, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço por Lote, encaminhada pelos interessados via e-mail, nos termos da Lei 14.133/2021.

Durante a fase interna, houve participação de fornecedores na apresentação de orçamentos, sendo a elaboração de preços baseado no menor orçamento ofertado.

Participou deste procedimento o fornecedor com a proposta enviada por e-mail:

ORÇAMENTOS PROCESSO:

BRUNO CESAR ALVES 039163269-88 – CNPJ: 38.447.692/0001-93

MULTIPRINTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME – CNPJ: 24.846.061/0001-32

SEVEN BRINDES – CNPJ: 20.295.074/0001-00

PROPOSTA RECEBIDAS POR E-MAIL:

TX PRINT INDUSTRIA GRAFICA, EDITORA, EMBALAGENS E NEGOCIOS GERAIS LTDA – CNPJ: 54.403.444/0001-05

FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCEPE LTDA – ME – CNPJ: 58.777.443/0001-73

J ERNESTO SOCCIO – ME – CNPJ: 97.342.786/0001-67

Valores cotados:

ORÇAMENTOS PROCESSO:

BRUNO CESAR ALVES 039163269-88 – R\$ 35.701,00 (Trinta e cinco mil setecentos e um reais)

MULTIPRINTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME – R\$ 37.660,00 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta reais)

SEVEN BRINDES – R\$ 34.384,00 (Trinta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais)

PROPOSTA RECEBIDAS POR E-MAIL:

TX PRINT INDUSTRIA GRAFICA, EDITORA, EMBALAGENS E NEGOCIOS GERAIS LTDA – R\$ 15.028,20 (quinze mil vinte e oito reais e vinte centavos)

FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCEPE LTDA – ME – R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)

J ERNESTO SOCCIO – ME – R\$ 31.275,00 (trinta e um mil duzentos e setenta e cinco reais)

Após a análise da proposta apresentada, verificou-se que a empresa TX PRINT INDÚSTRIA GRÁFICA, EDITORA, EMBALAGENS E NEGÓCIOS GERAIS LTDA, embora tenha ofertado o menor valor global, deixou de cotar todos os itens que compõem o lote. Considerando que o critério de julgamento estabelecido no edital é o de menor preço por lote, o qual exige a cotação integral de todos os itens, a proposta mostrou-se em desacordo com as condições editalícias, motivo pelo qual a licitante foi **desclassificada.**

Dessa forma considerada vencedora a empresa: J ERNESTO SOCCIO - ME.

HABILITAÇÃO

Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa J ERNESTO SOCCIO – ME, constatando-se que a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, atendendo integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Diante do exposto, a empresa J ERNESTO SOCCIO – ME foi considerada **HABILITADA**, por estar em conformidade com as disposições editalícias e com a legislação vigente.

Para constar a presente Ata, após a verificação ao atendimento da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada.

Os documentos estarão disponíveis no site: <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacaoView/?id=4536>, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Ana Luiza Corrêa
Agente de Contratação
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2127/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 46/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no art. 74 Lei Federal 14.133/2021, no valor de R\$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais) para a contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.121/0006-08, referente Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2026, do Pregão Eletrônico nº 02/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri - CIMVAP, tendo como fornecedora a empresa Shark Máquinas para Construção Ltda, que visa a aquisição de uma Pá Carregadeira New Holland W130, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Jacarezinho, 08 de maio de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 16/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE.

LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal 11.111/2026 de 25 de fevereiro de 2026.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta preste atendimento às crianças portadoras de deficiência mental do Município de Jacarezinho, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

ORÇAMENTARIA Nº:

0810 1236700092.049 - 3.3.50.43.00 - FR 000 CÓD. REDUZIDO 2151.

0810 1236700092.049 - 3.3.50.43.00 - FR 104 CÓD. REDUZIDO 2153.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA ATÉ: até 28 de fevereiro de 2027.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07 de maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 45/2026.

Jacarezinho/PR, 07 de maio de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ATA DISPENSA LICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 2.165/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

OBJETO: Contratação da empresa para prestação dos serviços de telefonia móvel, na modalidade dispensa de licitação de menor valor com disputa, em regime de comodato para Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar e a 3ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (7ªSGBI/2ªSB). Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 09:00min, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação para dar continuidade ao processo referente à Dispensa de Licitação nº 18/2026.

Após a conclusão da etapa de julgamento, verificou-se que a empresa VOXCITY TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.813.396/0001-14, apresentou a proposta mais vantajosa, sendo, portanto, classificada em primeiro lugar. Em 07/05/2026, a referida empresa foi devidamente convocada para apresentar os documentos de habilitação no prazo de 03 (três) dias úteis.

Registra-se que, na data de 07/05/2026, a empresa encaminhou, por meio eletrônico (e-mail), toda a documentação exigida.

Após análise dos documentos apresentados, constatou-se o atendimento integral às exigências do edital, razão pela qual a empresa VOXCITY TECNOLOGIA LTDA foi declarada habilitada no presente certame.

ada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e achada conforme, segue devidamente registrada para os devidos fins.

Os documentos estarão disponíveis no site: <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacaoView/?id=4536>, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Elaine Cristina Consolin
Agente de Contratação
Departamento de Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3434 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 712/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.24/2026

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e multimídia, conforme Convênio nº 003/2024, firmado com a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 120.818,17 (Cento e vinte mil oitocentos e dezoito reais e dezessete centavos).**

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **11/05/2026.**

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **25/05/2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **25/05/2026.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO/FECHADO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 08 de maio de 2026.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

PORTARIA Nº 3938/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **Leandro de Azevedo Lima**, portador do RG nº 6.754.568-0 e CPF nº 993.853.259-49, Secretário Municipal de Comércio, Indústria e Serviços, como Gestor do Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, do Programa Paraná + Evento, referente à 48ª Cavalgata Texana de Jacarezinho.

II – Designar **Rodrigo Roberto dos Santos**, portador do RG 10.429.707-2 e CPF nº 080.967.109-31, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, como Fiscal do Convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, do Programa Paraná + Evento, referente à 48ª Cavalgata Texana de Jacarezinho.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3434 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11253/2026

Súmula: Dispõe sobre Inclusão de nova Ação de Governo no Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instituído pelo Decreto nº 11065 de 27 de janeiro de 2026, a serem executadas no Exercício Financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o Planejamento da Política Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, constantes no Anexo I - Objetivos, Diretrizes, Programa, Ações, Metas e Indicadores a serem executados no período de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de maio de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
2026 - 2029

Anexo I

Objetivos, Diretrizes, Programas, Ações, Méts e Indicadores

Objetivo: O presente Plano Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente tem como objetivos: fortalecer os vínculos familiares e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Atender crianças, adolescentes e familiares que encontram em situações de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas e em cumprimento de medidas socioeducativas e outras situações de violação de direitos, dando suporte técnico com atendimento psicossocial buscando minimizar os traumas causados.

Diretrizes

Para atingir os objetivos colimados propõem-se as seguintes diretrizes:

Diretriz n.º 1 – Ofertar serviços de apoio à criança e adolescente em situação de risco social, buscando diminuir a evasão escolar. Acompanhar as famílias inscritas no Programa Bolsa Família, no cumprimento das condicionalidades do programa.

Diretriz n.º 2 – Promover local adequado para atendimento a adolescentes em Medida Socioeducativa. Ampliar número de vagas conveniadas para atender jovens usuários de substâncias psicoativas. Implementar ações no atendimento a criança e adolescente em situação de trabalho infantil. Ampliar o atendimento no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), para acolher projeto que tem como objetivo dar visibilidade ao fenômeno da violência e exploração sexual.

Programas, Ações, Metas e Indicadores

PROGRAMA Nº 0023 – PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

N.º	AÇÕES	METAS	2026	2027	2028	2029
5.021	Aquisição de um Veículo Modelo Micro-Ônibus 0 KM	1	423.859,64	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA			423.859,64	0,00	0,00	0,00

INDICADORES	Unidade	2026	2027	2028	2029
Índice de Reatividade da Proteção Social para Crianças e Adolescentes.	%	55	45	40	35,40